



ANO II – Nº 1027 - Macaíba - RN, terça-feira, 26 de julho de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021

O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 177/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa FRANCISCO SALES DANTAS, inscrita sob o CNPJ nº 08.534.562/0008-01**, cujo objeto é a contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de Combustíveis, de forma parcelada, visando atender à frota dos veículos oficiais, bem como para manutenção das atividades desta Secretaria.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 22 de Julho de 2022.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 214/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO DE CONTRATO Nº 184/2022

O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **termo contratual nº 184/2022**, celebrado entre

a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.137.769/0001-42**, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Pública nas zonas urbana e rural, compreendendo para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o município, consubstanciada no seguinte: coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada; coleta e transporte regular de resíduos volumosos - remoção manual; coleta mecanizada de entulho e podas; coleta de resíduos de podas e remoção de árvores com trituração dos resíduos; coleta seletiva de resíduos recicláveis e destinação dos materiais em área pré-definida; varrição manual de vias e logradouros públicos; limpeza e conservação de praças e prédios; capina mecanizada (roçadeira costal); capina manual e raspagem manual, limpeza de córregos, canais e sistema de drenagem; pintura de meio fio; catação manual; operação da estação de transbordo; transporte dos resíduos da estação de transbordo ao aterro sanitário; trator sobre pneus com braço hidráulico articulado e roçadeira rebocável; operação do aterro de inertes e podaço, e ainda, disponibilização de máquinas, equipamentos, insumos, EPI's e mão de obra conforme projeto básico no Município de Macaíba/RN.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Allana Paulino da Silva, matrícula nº 1124218, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

III – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 20/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 22 de Julho de 2022.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 215/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 073/2022, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.309.384/0001-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de destinação final de resíduos sólidos (classe IIA e IIB) em aterro sanitário, originados pela coleta de resíduos sólidos urbanos do Município de Macaíba/RN.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº 95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;
II – Allana Paulino da Silva, matrícula nº 1124218, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;
III – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 06/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 22 de Julho de 2022.

Billy Jean Mangabeira Vitorino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 246/2022

Concede pagamento de

Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder ao senhor **SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACÊDO**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, inscrito no CPF nº 011.947.414-01, **02 (duas)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **FORTALEZA/CE**, a fim de conhecer a estrutura física administrada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como conhecer as políticas públicas realizadas nesta Cidade, a qual é referência na área.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 26 de julho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 247/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder ao senhor **PABLO CALIXTO DA NÓBREGA**, Assessor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inscrito no CPF nº 076.360.384-80, **02 (duas)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **FORTALEZA/CE**, a fim de conhecer a estrutura física administrada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como conhecer as políticas públicas realizadas nesta Cidade, a qual é referência na área.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 26 de julho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA COMERCIAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba no dia 19 de julho de 2022, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Tomada de Preço nº 007/2022.

Data/Local: 29 de julho de 2022 – Sala de reuniões

na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 10h30min.

Macaíba/RN, 26/07/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para a Realização da Obra de Construção de uma UBS – Unidade Básica De Saúde Padrão, no Distrito Das Marias, Zona Rural do Município de Macaíba/RN.

À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- a) **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.409.761/0001-13;**
b) **BR SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.506.257/0001-94;**
c) **JOSE CREZIO FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 23.304.039/0001-06;**
d) **R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 15.805.801/0001-00;**
e) **RFS ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13;**
f) **ENGEVAC ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.607.675/0001-50;**

e pela **inabilitação** da empresa:

- a) **IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.735.281/0001-04**, por descumprir exigência editalícia dos itens: “8.2.2. – D”; e “8.2.4. – A”;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 26/07/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021; CONTRATO Nº: 055/2022;

Objeto: O reajuste de 25% do quantitativo do contrato nº 055/2022, que tem como finalidade a contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à atender a Secretaria Municipal de Educação;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 06.083.041/0001-75;

Contratada: H & G Industria de Alimentos LTDA – CNPJ: 22.772.312/0001-56;

Valor: R\$ 513.669,24 (quinhentos e treze mil seiscientos e sessenta e nove reais e vinte quatro centavos);

Vigência: 14/07/2022 a 13/11/2022;

Data de Assinatura: 14 de julho de 2022;

Fundamentação Legal: Art. 65, I, b, Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Bruno Ribeiro Felix da Costa

– Representante Legal;
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas
Maia
– Secretária Municipal de Educação.

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas
Maia
– Secretária Municipal de Educação.

Maia
– Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021;
CONTRATO Nº: 059/2022;**

Objeto: O reajuste de 25% do quantitativo do contrato nº 059/2022, que tem como finalidade a contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à atender a Secretaria Municipal de Educação;
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 06.083.041/0001-75;
Contratada: A. Azevedo da Silva – CNPJ: 07.738.468/0001-27;
Valor: R\$ 395.813,90 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e treze reais noventa centavos);
Vigência: 14/07/2022 a 13/11/2022;
Data de Assinatura: 14 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 65, I, b, Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Anaelson Azevedo da Silva – Representante Legal;

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021;
CONTRATO Nº: 061/2022;**

Objeto: O reajuste de 25% do quantitativo do contrato nº 061/2022, que tem como finalidade a contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à atender a Secretaria Municipal de Educação;
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 06.083.041/0001-75;
Contratada: Ednaldo L Goncalves EIRELI – CNPJ: 09.388.117/0001-69;
Valor: R\$ 210.164,89 (duzentos e dez mil cento sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
Vigência: 14/07/2022 a 13/11/2022;
Data de Assinatura: 14 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 65, I, b, Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves – Representante Legal;
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021;
PROCESSO DE DESPESA Nº 1326/2021
CONTRATO Nº: 137/2021;**

Objeto: Constitui objeto do presente termo de adequação ao contrato nº 137/2021, destinado à execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RECREIO DO TREVO, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 15.805.801/0001-00;
Valor: R\$ 70.032,26 (setenta mil, trinta e dois reais e vinte e seis centavos)
Data de Assinatura: 26 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: artigo 65, inc II, "d", somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Assina pelo Município: BILLY JEAN MANGA-BEIRA VITURINO – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
Assina pela Empresa: GABRIEL COSTA RIBEIRO DE PAULA – Representante Legal.

Espaço não utilizado.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - AMAI

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO											
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil:			02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 - Exercício				
ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI			19.214.427/0001-10		01/06/2022 A 30/06/2022		2022				
05 – Endereço: Tv. Abel Coelho, SN – Alfredo Mesquita						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN			
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)											
08 - Saldo Anterior		09 – Valor Recebido		10 – Outros Créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total		13 – Despesas Realizadas	14 – Saldo a Reprogramar
R\$ 1.097,89		R\$ 21.345,15		R\$ 172,00		R\$ -		R\$ 22.615,04		R\$ 20.488,49	R\$ 2.126,55
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 –Valor (R\$)			
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data				
1	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	27/06/2022	871.780.800.003.357	27/06/2022	R\$ 6,50			
2	IRPF	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	30/04/2022	70.501	05/07/2022	R\$ 39,38			
3	FGTS	IMPOSTO	GRF	00.360.305/0001-04	30/06/2022	1.222	07/07/2022	R\$ 1.222,33			
4	MARIA APARECIDA DA SILVA	SALÁRIO	RECIBO	754.382.404-34	30/06/2022	551.246.000.067.483	15/07/2022	R\$ 1.222,49			
5	PRISCILA ROBERTA T. DE A. BEZERRA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	010.512.355-29	30/06/2022	551.588.000.033.811	15/07/2022	R\$ 2.354,63			
6	MÁRCIA MAGNÓLIA BEZERRA DA SILVA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	032.810.054-46	30/06/2022	552.035.000.062.980	15/07/2022	R\$ 1.278,96			
7	JUCIANE BEZERRA D. CORTÊZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000594	19.707.466/0001-50	30/06/2022	552.256.000.020.349	15/07/2022	R\$ 606,00			
8	GILMARA BARRETO DA SILVA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	009.340.064-07	30/06/2022	552.256.000.037.405	15/07/2022	R\$ 1.736,59			
9	TELMA MARIA TOMAZ DE O. LIMA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	413.295.464-15	30/06/2022	552.256.000.039.411	15/07/2022	R\$ 1.222,49			
10	MARIA HILDA DA SILVA VARELA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	392.413.944-04	30/06/2022	552.256.000.040.663	15/07/2022	R\$ 1.222,49			
11	MARIA HILDA DA SILVA VARELA	FÉRIAS	CONTRA CHEQUE	392.413.944-04	31/07/2022	552.256.000.040.663	15/07/2022	R\$ 1.616,21			
12	MARINETE BERNARDINO DE O. GONDIM	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	638.788.524-87	30/06/2022	552.256.000.044.374	15/07/2022	R\$ 1.222,49			
13	INSS	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	30/06/2022	71.501	15/07/2022	R\$ 4.372,30			
14	IRPF	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	30/06/2022	71.502	15/07/2022	R\$ 33,80			
21 – SUB - TOTAL								R\$ 18.156,66			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO											
Macaíba-RN, 22 de julho de 2022.			<p style="text-align: center;">_____ Maria José de Lima Bezerra Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>				<p style="text-align: center;">_____ Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins Contadora</p>				

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO								
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI		02 – Número do CNPJ 19.214.427/0001-10	03 – Período de Execução 01/06/2022 A 30/06/2022	04 - Exercício 2022				
05 – Endereço: Tv. Abel Coelho, SN – Alfredo Mesquita					06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)								
08 - Saldo Anterior R\$ 1.097,89	09 – Valor Recebido R\$ 21.345,15	10 – Outros Créditos R\$ 172,00	11 – Devolução	12 – Valor Total R\$ 22.615,04	13 – Despesas Realizadas R\$ 20.488,49	14 – Saldo a Reprogramar R\$ 2.126,55		
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS								
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data	
15	NATALIA TELES BEZERRA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	071.522.275-94	30/06/2022	71.503	15/07/2022	R\$ 2.320,83
16	TARIFA DOC/TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	15/07/2022	851.961.200.269.153	15/07/2022	R\$ 11,00
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
21 – SUB - TOTAL								R\$ 2.331,83
Macaíba-RN, 22 de julho de 2022.		<p style="text-align: center;">_____ Maria José de Lima Bezerra Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>			<p style="text-align: center;">_____ Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins Contadora</p>			

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR